

DESPACHO de ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

PROCESSO CBEX Nº 009.989/2014-5

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
LUIZ ANTÔNIO TREVISAN VEDOIN	2/8/2013	Acórdão n.º 4226/2011 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão nº 3019/2013 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração); Acórdão 553/2014 – TCU – Segunda Câmara (Retificatório); Acórdão nº 881/2014 – TCU- 2ª Câmara (Retificatório).
Santa Maria Comércio e Representação Ltda.	2/8/2013	Acórdão n.º 4226/2011 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão nº 3019/2013 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração); Acórdão 553/2014 – TCU – Segunda Câmara (Retificatório); Acórdão nº 881/2014 – TCU- 2ª Câmara (Retificatório).

Jorge Luiz Arcos.	15/11/2013.	Acórdão n.º 4226/2011 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão n.º 3019/2013 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração); Acórdão 553/2014 – TCU – Segunda Câmara (Retificatório); Acórdão n.º 881/2014 – TCU- 2ª Câmara (Retificatório).
-------------------	-------------	--

Esclareço o não cumprimento do prazo para a autuação e encaminhamento do processo de Cbex previsto no art. 3º da Resolução 178/2005, tendo em vista que o Acórdão n.º 553/2014 – TCU – Segunda Câmara, prolatado na Sessão de 25/2/2014- Ordinária, Ata n.º 5/2014-2ª Câmara, retificou por inexatidão material o Acórdão 4226/2011 relativamente ao subitem “9.2”, de modo que onde se lê: “(...) calculados a partir de 16/4/2002, até a data do efetivo”, leia-se: “(...) calculados a partir de 16/4/2002, até a data do efetivo pagamento.”, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão retificado. Além disso, a Egrégia Corte de Contas retificou por inexatidão material, o Acórdão 553/2014 – TCU – Segunda Câmara, prolatado na sessão de 25/2/2014, Ata 5/2014 de modo que onde se lê: “retificar, por inexatidão material, o Acórdão 4226/201 – TCU – Segunda Câmara”, leia-se: “retificar, por inexatidão material, o Acórdão 4226/2011 – TCU – Segunda Câmara”, mantendo-se inalterados os demais termos do acórdão retificado. A referida deliberação foi apreciada pelo Acórdão n.º 881/2014 – TCU-2ª Câmara, Sessão de 18/3/2014, Ata n.º 7/2014.

Secex-MT, em 15 de abril de 2014.

(Assinado eletronicamente)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário